

TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº28.729.197/0001-13

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020**

Na qualidade de instituição administradora do **TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.681.370/0001-25, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administradora em 09 de junho de 2020, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando 0,0019% das cotas emitidas do Fundo e representantes do Administradora do Fundo.

A Administradora esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

(a) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o item **(a)**:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
0,00%	0,00%	0,0019%

(b) Em razão da configuração como potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 34, § 1º, V, da Instrução CVM 472/08 (“Instrução CVM 472”), a aquisição e ratificação de qualquer aplicação, pelo Fundo, de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.348.108/0001-47.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o item (b):

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
0,00%	0,0019%	0,00%

Diante o exposto, o item (a) disposto acima resta **NÃO APROVADO**, por 100% dos Cotistas presentes, sem qualquer ressalva ou restrição, que representam **0,0019%** das cotas emitidas do Fundo, tendo em vista as manifestações de **abstenção**; e com relação ao item (b) posto a deliberação, o referido restou **REPROVADO**, por 100% dos Cotistas presentes, sem qualquer ressalva ou restrição, que representam **0,0019%** das cotas emitidas do Fundo, por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data,

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente.

São Paulo, 10 de julho de 2020.